



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PORTARIA Nº 055/2026 de 12/06/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Licença-Gestante** de 180 (cento e oitenta) dias, conforme preceitua o inciso III do art. 24 da Resolução nº 01 de 08 de maio de 2018 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares à Servidora **ALANA TOMAZ ALVES**, no período de 02/06/2026 a 28/11/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02/06/2026.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003900300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasil - ICP-Brasil

Av. José Testa, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares,
CNPJ 01.975.230/0001-51 - Tel.: 27 3372-6500 • www.camaraonline.es.gov.br

